

Despacho n.º 5-A/2017 P

Coordenador Técnico dos Setores de Licenciamento de Operações Urbanísticas e Atividades Económicas

Considerando:

- A estrutura dos serviços municipais, aprovada em 7 de novembro de 2013 pela Câmara Municipal, e em 19 de novembro de 2013 pela Assembleia Municipal;
- Que o funcionário António Manuel da Silva tem demonstrado ao longo do seu percurso profissional elevada competência, empenho e dedicação nas funções desempenhadas;

Determino no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a criação da subunidade orgânica, constituída pelos setores de controlo prévio de operações urbanísticas e de licenciamento de atividades económicas no âmbito da unidade orgânica da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11.º Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira.

Mais determino que o trabalhador António Manuel da Silva assuma a coordenação técnica da subunidade orgânica criada no âmbito do presente despacho, com as atribuições e competências previstas no n.º 2, do artigo 11.º do regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais.

O presente despacho entra imediatamente em vigor, e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 18 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Guerreiro, Eng.º.